



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 467/2024 ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2021/0003326-9
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: LAVSIM HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL S.A.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o **SR. ÂNGELO MINOTTA**, RG V***812-*, CPF 235.***.758-**, presidente da empresa **LAVSIM HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL S.A.**, CNPJ 03.545.820/0001-57, com sede na Rodovia Raposo Tavares s/n KM 58,2 – Bairro Taboão, na cidade de São Roque/SP, CEP 18131-200, telefone (11) 5555-1377 e-mail: irene.rosa@servizitaliagroup.com.br; adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº 6210.2021/0003326-9 – HSPM, firmar o presente Termo 467/2024 Aditivo ao Termo 196/2021 de Contrato, prorrogado pelos Termos 187/2022, 155/2023 e 219/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 15,00% do item 01, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Un. de Medida	Qtidade Atual	Quant. Aditada	Preço Unit.	Total Estimado (Mensal)	Total Estimado (Anual)
1	Processamento de Roupas e Locação de Enxoval	kg	50.000	7.500	R\$ 8,25	R\$ 474.375,00	R\$ 5.692.500,00
2	Processamento de roupa sem Locação de Enxoval	kg	300	0	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00	R\$ 14.868,00
3	Gerenciamento e Controle de Enxoval	Posto/Mês	8	0	R\$ 7.086,39	R\$ 56.691,12	R\$ 680.293,44
TOTAL DO SERVIÇO – R\$ 6.387.661,44							

CLÁUSULA II

2.1 O valor total estimado do aditamento é de R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensal e o valor anual é de R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), passando o valor total do presente contrato para **R\$ 6.387.661,44** (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2.098/2024, no valor de R\$ 995.098,40 (novecentos e noventa e cinco mil, noventa e oito



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 467/2024 ADITIVO

reais e quarenta centavos e Nota de Empenho 2.376/2024 no valor de R\$ 750.237,96 (setecentos e cinquenta mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), e Nota de Empenho nº 4.599/2024 no valor de R\$ 185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), dotação orçamentária 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.79.99, até 31 de dezembro de 2024 e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III

3.1 – Após a assinatura do Contrato, no prazo estabelecido, a Contratada terá que prestar GARANTIA complementar no valor de R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil e vinte e cinco reais) de execução do CONTRATO, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, podendo optar dentre as modalidades de garantia previstas no Artigo 56 da lei 8666/93.

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 01 (uma) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELO MINOTTA
Data: 06/11/2024 09:36:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- SR. ÂNGELO MINOTTA -
Lavsim Higienização Têxtil S.A.
Presidente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****